



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7748 - quarta-feira, 22 de abril de 2026

Divulgação: quarta-feira, 22 de abril de 2026 Publicação: quinta-feira, 23 de abril de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 608108

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 032/2026

PROCESSO 25.0.000167097-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Lar de São José, CNPJ 92.960.186/0001-49, projeto "Projeto Bem Acolher" - Certificado de Captação de Recurso nº 004/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 297.150,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta reais), com 5% retenção.

Sessão Plenária nº 007/2026, 01 de abril de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.